ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 08/2025-DF

BRUNA LUIZA HOFFMANN, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o desligamento da energia elétrica do prédio onde está instalada a Serventia do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Trombudo Central para a realização de manutenção em caráter emergencial na tarde do dia 21/03/2025;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Trombudo Central, Registrador Christian Lunardi Favero, no período da tarde do dia 21/03/2025, bem como suspender os prazos neste dia.

Registre-se no Sistema de Cadastro do Extrajudicial da Corregedoria - Geral do Foro Extrajudicial da Justiça de Santa Catarina.

Publique-se, inclusive no Diário da Justiça Eletrônico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Trombudo Central, data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Luiza Hoffmann**, **Juíza de Direito de Entrância Final**, em 21/03/2025, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **9208572** e o código CRC **FC360D1F**.